

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Aquisição de mobiliário sob medida e eletrodomésticos para instalação junto à casa do artesanato municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para atendimento à demanda apresentada, pela necessidade de aquisição de mobiliário complementar a ser instalado na Casa do Artesanato, com o objetivo de aprimorar a estrutura existente e atender às necessidades operacionais cotidianas. A iniciativa busca promover melhor organização dos produtos expostos, ampliando a funcionalidade do espaço e facilitando a visualização e o acesso aos itens pelos visitantes. Além disso, a aquisição proporcionará condições mais adequadas de acomodação ao público, garantindo maior conforto e uma experiência de visitação mais qualificada. Prevê-se ainda a instalação de sinalização visual do local, por meio de letreiro, com a finalidade de torná-lo mais visível e de fácil localização, aumentando sua atratividade e contribuindo para a valorização do artesanato local. O mobiliário adequado permitirá uma melhor disposição dos produtos artesanais, enquanto os eletrodomésticos viabilizarão a comercialização de outros itens no espaço. Dessa forma, a aquisição conjunta desses equipamentos e do mobiliário sob medida visa não apenas à melhoria da infraestrutura existente, mas também ao fortalecimento da Casa do Artesanato como referência cultural e turística do município, além da qualificação do atendimento prestado aos visitantes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada será responsável pela fabricação, entrega e instalação do objeto, assegurando que este seja fornecido em perfeito estado de conservação e funcionamento, livre de quebras, avarias ou quaisquer defeitos, e em total conformidade com as dimensões, especificações técnicas e descrições constantes neste termo.

- Realizar a conferência prévia das medidas e das condições do local destinado à instalação, responsabilizando-se pela compatibilidade do móvel com o espaço disponível;
- Efetuar a montagem e instalação completa do objeto, garantindo seu adequado funcionamento, estabilidade e segurança;
- Disponibilizar todos os materiais, insumos, ferragens e acessórios necessários à fabricação e à instalação;
- Conceder garantia mínima do móvel, conforme estabelecido contratualmente,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

comprometendo-se a reparar eventuais vícios ou defeitos de fabricação dentro do prazo estipulado;

- No caso de eletrodomésticos, fornecer produtos novos, em suas embalagens originais e livres de quaisquer avarias;
- Conceder garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente a necessidade da contratação está voltada conforme estimativas abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Cafeteira elétrica em aço inoxidável, equipada com moedor integrado, com capacidade mínima de 2 litros para o reservatório de café e tanque de água também de, no mínimo, 2 litros. Deve possuir bandeja de aquecimento com capacidade para no mínimo, 6 xícaras, potência mínima de 1560W, frequência de 60Hz e funcionamento em voltagem de 220V, devendo acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	Unid.	01
2	Refrigerador expositor vertical, na cor preta, com capacidade mínima de 231 litros, funcionamento em 220V, com iluminação interna em LED e termostato digital para controle de temperatura. Deve possuir, no mínimo, quatro prateleiras com altura ajustável, porta em vidro e sistema de degelo automático.	Unid.	01
3	Forno elétrico do tipo convector, com potência mínima de 2100W, acabamento interno em aço inoxidável e isolamento térmico. Deve possuir iluminação interna, termostato com regulagem de até 250°C e temporizador de até 120 minutos. A porta deve contar com vedação em silicone e puxador em aço inoxidável. Capacidade mínima de 55 litros, com funcionamento em voltagem de 220V.	Unid.	01
4	Forno micro-ondas de bancada, com capacidade mínima de 27 litros, na cor preta, funcionamento em 220V, potência mínima de 1270W e frequência de 60Hz além deve possuir puxador embutido.	Unid.	01
5	Estufa elétrica dupla para exposição e conservação de salgados, confeccionada em vidro com estrutura em aço inoxidável, com dois níveis de regulagem para as bandejas. Deve possuir termostato para controle de temperatura, sistema umidificador e lâmpada indicadora de aquecimento. O equipamento deverá acompanhar 6 bandejas em inox e operar em voltagem de 220V.	Unid.	01
6	Refrigerador duplex, na cor branca, com sistema frost free e controle de temperatura com no mínimo cinco níveis de regulagem. Deve possuir capacidade total mínima de 463 litros, acompanhar prateleiras e formas de gelo, e operar em voltagem de 220V.	Unid.	01
7	Freezer horizontal, na cor branca, com capacidade mínima de 418 litros, equipado com duas portas, puxadores e fechadura com chave. Deve possuir controle de temperatura externo, interior em alumínio, acompanhar dois cestos internos e contar com quatro rodízios para facilitar a movimentação. Funcionamento em voltagem de 220V.	Unid.	01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC.

Para obtenção do preço referencial, foi realizada pesquisa de outras contratações públicas similares.

Ocorre que no primeiro processo licitatório (078/2026) o lote referente ao mobiliário de cozinha restou deserto. Em contato com fornecedores do ramo, o ponto mencionado por eles foi a questão do preço muito baixo, além do frete caro devido a serem equipamentos de certa forma grandes. Sendo assim foi realizada nova pesquisa de preços diretamente com fornecedores do ramo para embasar o processo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As fontes consultadas encontram-se indicadas no relatório anexados a este Estudo Técnico Preliminar.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de mobiliário e equipamentos adequados, funcionais e de alta qualidade, capazes de atender plenamente às necessidades operacionais, expositivas e organizacionais do espaço. Os itens a serem fornecidos visam otimizar o aproveitamento dos ambientes, contribuindo para a organização e a valorização dos produtos expostos. Ademais, a aquisição proporcionará maior eficiência na execução das atividades diárias, promovendo melhor funcionalidade e aproveitamento do espaço.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma total.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A aquisição de mobiliário sob medida tornará o espaço mais adequado às suas necessidades. Por ser projetado conforme as demandas específicas do ambiente, proporcionará melhor aproveitamento do espaço. Além disso, tende a apresentar maior durabilidade em comparação ao mobiliário convencional. Espera-se ainda alcançar a melhoria do aproveitamento dos espaços, maior eficiência nas atividades operacionais e melhor apresentação dos produtos artesanais, contribuindo para sua valorização. Pretende-se, ainda, proporcionar mais conforto, segurança e praticidade para usuários, artesãos e visitantes, bem como fortalecer a atratividade do local e incentivar a comercialização e divulgação do artesanato local.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O município deverá designar a servidora Fátima Romanini para a fiscalização do contrato/ata.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande/SC, 30 de junho de 2026.

Fátima Caregnatto
Solicitante